



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°005/2023-CMA

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo do Regimento Interno desta Casa de Lei juntamente com a Lei Orgânica do Município de Amapá

RESOLVE :

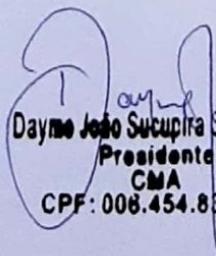
Artigo 1º - NOMEAR, Willian Maciel da Silva-Vereador, Avanira de Oliveira-Vereadora, e Adanilson Ferreira Vaz-Secretário Administrativo, sendo o primeiro e o segundo vereadores pertencente ao quadro eletivo desta casa e o terceiro pertencente ao quadro de pessoal desta casa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão permanente de licitação, da Câmara Municipal de Amapá, com duração de 12 meses, a contar de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - A Comissão, quando necessário poderá convocar técnicos especializados para assessorá-la nas áreas específicas de interesse das licitações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 02 de Janeiro de 2023.


Dayme João Sucupira Silva, Tit.
Presidente
CMA
CPF: 008.454.832 57